



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 37/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal para que seja instituído o vale alimentação para o funcionalismo público municipal.

Justificativa:

O vale alimentação é uma forma de valorizar o servidor público, pois o valor destinado para o vale alimentação contemplará a todos de igual forma e, com certeza beneficiará muito mais quem ganha menos, ao contrário do que quando é concedido a reposição e aumento salarial.

Para que o funcionário seja contemplado com o vale alimentação indico que, entre os critérios estabelecidos, o funcionário não apresente faltas injustificáveis e que o valor seja gasto no comércio local, visando incentivar a assiduidade do servidor e a valorização do comércio salzanense.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Daniel Zagotto
Vereador – PT